



Decreto Nº C0014/2015 de 20 de Março de 2015

Remanejamento de Dotações

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1361 de 2 de Outubro de 2014, considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação, decreta:

Artigo 1º: Fica remanejado o valor na ordem de R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0012	0101.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	100,00
	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
0282	0801.08.0241.0801.0015 - MANUTENÇÃO PBF-PAIF / PBVII	110,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
Total		210,00

Artigo 2º: Para cobertura do remanejamento ora realizado, serão utilizados recursos provenientes de anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0013	0101.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	100,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0284	0801.08.0241.0801.0015 - MANUTENÇÃO PBF-PAIF / PBVII	110,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Total		210,00

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 20 de Março de 2015

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL